

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

**1 OBJETO:** Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública, para todos os servidores envolvidos em contratações, realizado no formato in company presencial. Curso: Nova lei de licitações e contratos lei 14.133-2021, a realizar nas datas 14 e 15 de julho de 2022.

### **2 - DOS PREÇOS**

**2.1** – O preço a ser pago é de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Fornecedor	Serviço	Preço
UNICURSOS APACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME	Curso: Nova lei de licitações e contratos lei 14.133-2021 Capacitação dos servidores públicos junto ao curso de nova lei de licitações e contratos lei 14.133/2021. Curso com carga horária de 16 horas presenciais, totalizando 2 dias letivos.	17.500,00

### **3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**3.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

### **4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	181	03.001.04.122.0003.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### **5 – JUSTIFICATIVA**

**5.1** - Diante da mudança da lei de licitações e contratos, há a necessidade da capacitação de servidores e agentes públicos, devido as atividades rotineiras realizadas pelos mesmos, exigindo conhecimento e competência perante a esse tema, portando o curso in company surgiu como solução para esse problema, visando alcançar o objetivo de desenvolvimento de pessoal da administração municipal, aprimorando competências específicas e domínio deste conteúdo, assim como proporcionar a atualização diante do posicionamento dos órgãos de controle, de assessoramento jurídico e tribunais superiores, necessários a preparação e execução de compras e contratos públicos, o curso in company tem o intuito de reduzir gastos, diante do contingenciamento de recursos financeiros e redução de verbas para capacitação na administração pública, essa modalidade se torna um meio econômico e prático, pois proporciona a capacitação em grupo e não apenas de alguns servidores.

#### **Fundamento Legal da Contratação**

A contratação encontra fundamento legal no art.25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93, isso porque o art. 25 da lei de regência dispõe:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

Já o art. 13, da mencionada Lei fixa:

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

## **Razão da escolha do fornecedor:**

- Natureza singular: não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos;
- Serviço técnico especializado: o curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;
- Notória especialização da contratada: a Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, há mais de 8 anos no mercado, capacitando com excelência e qualidade, atendendo mais de 12 mil alunos e mais de 200 municípios, conseguindo realizar mais de 50 cursos por ano, tornando-a referência em matéria de Formação em Gestão e Administração Pública, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com excelente qualificação e experiência prática na área de licitações e contratos; com propósito de ajudar servidores na administração pública, os benefícios destes cursos são;
- Colaboradores mais engajados, pois conseguem ter uma melhor comunicação com os outros setores;
- Aumento da produtividade, uma vez que o colaborador recebe técnicas pontuais gerando um aumento significativo no resultado; dentre outros vários benefícios.

## **Justificativa de Preço:**

Após consulta em empresas prestadoras de serviços similares, como consta no presente processo, obtivemos a empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, com a proposta mais vantajosa.

**5.2 - Inexigibilidade de licitação a favor de UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:**

<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 19.949.769/0001-89	R\$ 17.500,00

## **DECISÃO:**

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93, Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública, para todos os servidores envolvidos em contratações, realizado no formato in company presencial. Curso: Nova lei de licitações e contratos lei 14.133-2021, a realizar nas datas 14 e 15 de julho de 2022.

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 24 de junho de 2022.

**Helisson Matama**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

---

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº39/2022

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 39/2022, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME, com base no artigo art. 25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93 da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

**Objeto:** Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública, para todos os servidores envolvidos em contratações, realizado no formato in company presencial. Curso: Nova lei de licitações e contratos lei 14.133-2021, a realizar nas datas 14 e 15 de julho de 2022., no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Santa Mariana-PR, 24 de junho de 2022

**José Marcelo Piovan Guimarães**  
**Prefeito**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

---

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito, José Marcelo Piovan Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 146/2022
- b) **Licitação nº:** 39/2022
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:**24/06/2022
- e) **Data da Adjudicação:** 24/06/2022
- f) **Objeto da licitação** Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública, para todos os servidores envolvidos em contratações, realizado no formato in company presencial. Curso: Nova lei de licitações e contratos lei 14.133-2021, a realizar nas datas 14 e 15 de julho de 2022.
- g) **Contratado:** UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 19.949.769/0001-89
- h) **Valor Homologado:** R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
- i) **Vigência:** 90 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2022

---

**José Marcelo Piovan Guimarães**  
Prefeito